



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 189/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de substituição do servidor, durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **EDMILSON ORMUNDO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, nível 03-H, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **03/12/2006 a 02/12/2011**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 09 de Fevereiro de 2018 e término em 08 de maio de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-341/2018, de 08/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezenove).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças